



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 01/03**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Pregão nº: 03/2015

Processo : 09/2015

**Objeto:** Fornecimento de licença de uso de sistema e sua manutenção, voltado para dispositivos móveis, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, suporte, manutenção e hospedagem dos dados em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo II.

**PREÂMBULO**

No dia 09 de junho de 2015, às 9 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí-SP, o Pregoeiro, Senhor AGNALDO DIAS, a Equipe de Apoio, composta pelas Senhoras GLEICE ERBA IGNACIO OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados através da Portaria nº 20/2015, para a continuidade do certame relativo à Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Também compareceram à Sessão servidores do Departamento de Tecnologia da Informação, neste Ato integrando a Equipe Técnica de Apoio que conduzirá a avaliação do objeto a ser demonstrado pelo licitante potencialmente vencedor, na forma prevista pelos itens 5.16, 5.17 e 5.18 do Edital.

Presentes também à Sessão os representantes das empresas participantes da fase de lances, que já foram credenciados e cujas propostas e habilitação foram apreciadas por oportunidade da Sessão realizada em 25 de maio de 2015.

Neste ato, o Sr. Pregoeiro declara o início da repetição da fase de demonstração do sistema, obedecida a ordem de classificação, solicitando que a empresa K2 Improving Performance Consultoria ME inicie sua apresentação.

**DEMONSTRAÇÃO DO OBJETO**  
**EMPRESA K2 IMPROVING PERFORMANCE CONSULTORIA ME**

Ato contínuo, a demonstração da empresa K2 ME foi iniciada às 09h10. O representante apresentou as funcionalidades do sistema, oportunidade em que a Equipe Técnica de Apoio procedeu aos questionamentos pertinentes ao julgamento.

Finda a apresentação, o Sr. Pregoeiro deu oportunidade à empresa Tecner para que fizesse seus questionamentos quanto à demonstração da empresa K2. O representante da empresa Tecner perguntou se foi realizado o download do aplicativo nos sistemas Android e IOS na apresentação da empresa que representa, por oportunidade da Sessão realizada em 25/05/2015.

O Sr. Pregoeiro explicou que isso não foi determinante para a sua desclassificação. Frente a esta questão a Equipe Técnica também explicou que no momento da demonstração da empresa K2 foi feito o respectivo download na versão Android, momento em que foi realizado teste do aplicativo nesta plataforma. O teste também foi realizado no sistema IOS, porém não foi possível o seu download nesta plataforma. Contudo, tal impossibilidade não comprometeu a análise dos requisitos, pois ficou comprovado que de fato o aplicativo funciona na plataforma IOS. A não possibilidade de realizar o download se justifica pelo prazo de validação da loja do aplicativo, sendo que o representante da empresa K2 apresentou comprovante de submissão do aplicativo junto à loja da Apple.

O representante da empresa Tecner também perguntou quanto ao acesso do perfil Vereador ao perfil Cidadão. A Equipe explicou que este item não estava nos itens obrigatórios do Termo de Referência. Em seguida, o anexo de imagem foi testado no perfil para dirimir dúvida do representante. Quanto ao item 3.5, o representante também





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 02/03**

perguntou quanto ao acesso dos funcionários da Câmara através do aplicativo móvel, o que foi confirmado pela Equipe Técnica.

O representante da empresa K2 confirmou que o aplicativo será acessível pelo sistema IOS, o que poderá ser realizado no momento da entrega.

O Sr. Pregoeiro declara a empresa K2 vencedora tendo em vista o atendimento dos requisitos editalícios.

**ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE**

Ato contínuo, consultado o Licitante vencedor acerca da exequibilidade de sua proposta, o Pregoeiro solicitou que a empresa apresentasse documentos que comprovem que o valor de R\$ 115.999,92 é suficiente para a adequada execução do objeto, contemplando todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços especificados na Proposta. O Pregoeiro pediu que explicasse na comprovação os custos relativos ao transporte, legislação trabalhista, suporte técnico, telefonia, comprovando a propriedade do Data Center pela empresa, fazendo isso antes da assinatura do contrato.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ato contínuo, consultado, o representante da Tecner pediu para vistar novamente a documentação de Habilitação da empresa vencedora. Logo após, manifestou interesse em interpor recurso, conforme descrito a seguir:

- 1) Item 6.2.7 do Edital requer comprovação de regularidade fiscal com os tributos municipais (mobiliários e imobiliários). Não constam dos autos a comprovação de regularidade fiscal referente os tributos imobiliários.
- 2) O documento de identidade e os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópias simples, não atendendo ao disposto no Item 6.1 do Edital;
- 3) Os atestados de capacidade técnica não demonstram as competências da licitante vencedora relativamente ao que foi disposto no Edital, principalmente no que diz respeito ao armazenamento dos dados em data Center próprio. Inclusive, não consta no Contrato Social, no Cartão do CNPJ e de Inscrição Municipal qualquer menção do fato.

O Sr. pregoeiro explicou que as razões deverão ser apresentadas em 3 dias úteis, sendo que a licitante vencedora poderá apresentar as suas contrarrazões conforme disposição legal.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, membros da Equipe Técnica e pelos representantes das licitantes relacionadas.

**OCORRÊNCIAS**

O representante da empresa Tecner solicitou cópia do processo. O Sr. Pregoeiro determinou que isso fosse providenciado.

Consultou-se, na forma do Edital, o site [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), constatando-se que não há conhecimento de impedimento para que a vencedora contrate com a administração.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 03/03**

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

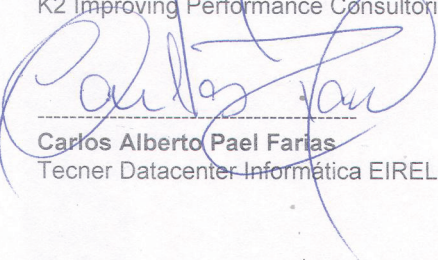
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

  
Francisco Carlos Cavalcante  
K2 Improving Performance Consultoria ME

  
Agnaldo Dias  
Pregoeiro

  
Alessandra de França Santana  
Analista de Tecnologia da Informação

  
Carlos Alberto Pael Farias  
Tecner Datacenter Informática EIRELI

  
Gleice Erba Ignacio Oliveira

  
Ivanildo José Deodato  
Analista de Tecnologia da Informação

  
Rita de Cássia Fernandes Braga